



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

PAUTA DA 9ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**23/06/2022
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Rodrigo Cunha
Vice-Presidente: Senador Jean Paul Prates**



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.	8

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)			
Eduardo Gomes(PL)(9)(42)(40)	TO 3303-6349 / 6352	1 Simone Tebet(MDB)(9)(42)(40)	MS 3303-1128
Confúcio	RO 3303-2470 / 2163	2 Carlos Viana(PL)(9)(52)(43)	MG 3303-3100
Moura(MDB)(9)(42)(40)(52)(51)(49)			
Daniella Ribeiro(PSD)(6)(27)	PB 3303-6788 / 6790	3 Flávio Bolsonaro(PL)(9)(52)	RJ 3303-1717 / 1718
Luis Carlos Heinze(PP)(10)(23)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	4 Mailza Gomes(PP)(5)(15)	AC 3303-1367 / 1347
Rose de Freitas(MDB)(42)	ES 3303-1156 / 1129	5 VAGO	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)			
Izalci Lucas(PSDB)(8)(38)	DF 3303-6049 / 6050	1 Plínio Valério(PSDB)(8)(38)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837
Rodrigo Cunha(UNIÃO)(8)(38)	AL	2 Roberto Rocha(PTB)(8)(38)	MA 3303-1437 / 1506
VAGO(26)(18)		3 VAGO(19)(33)(38)	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(17)(37)	RN 3303-1148	4 Flávio Arns(PODEMOS)(17)(37)	PR 3303-6301
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)			
Angelo Coronel(PSD)(2)(30)(36)(31)(32)	BA 3303-6103 / 6105	1 Sérgio Petecão(PSD)(2)(3)(36)(50)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(3)(36)	GO 3303-2092 / 2099	2 VAGO(2)(25)(36)(52)(32)	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, PTB)			
Chico Rodrigues(UNIÃO)(4)(29)	RR 3303-2281	1 Zequinha Marinho(PL)(22)	PA 3303-6623
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	2 Carlos Portinho(PL)(35)	RJ 3303-6640 / 6613
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB)			
Jean Paul Prates(PT)(7)(39)	RN 3303-1777 / 1884	1 Fernando Collor(PTB)(7)(14)(20)(39)	AL 3303-5783 / 5787
Paulo Rocha(PT)(7)(39)	PA 3303-3800	2 Rogério Carvalho(PT)(7)(39)	SE 3303-2201 / 2203
PDT/REDE(REDE, PDT)			
Acir Gurgacz(PDT)(11)(41)(48)(46)	RO 3303-3131 / 3132	1 Fabiano Contarato(PT)(12)(41)(37)	ES 3303-9049
VAGO(21)(41)(53)		2 VAGO(41)(45)	

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- (12) Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- (13) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
- (14) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (15) Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
- (16) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- (17) Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLDI).
- (18) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (19) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (20) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
- (21) Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
- (22) Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
- (23) Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso(Of. nº 15/2020-GLDPP).
- (24) Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
- (25) Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).

- (26) Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- (27) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (28) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
- (29) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (30) Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- (31) Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
- (32) Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
- (33) Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (34) Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
- (35) Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
- (36) Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
- (37) Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
- (38) Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
- (39) Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
- (40) Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
- (41) Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
- (42) Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
- (43) Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
- (44) Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
- (45) Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
- (46) Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
- (47) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (48) Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).
- (49) Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB).
- (50) Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD).
- (51) Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
- (52) Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
- (53) Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
- (54) Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
- (55) Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 11:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): ITAMAR DA SILVA MELCHIOR JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33031120
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33031120
 E-MAIL: cct@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 23 de junho de 2022
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA

9ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Adequação do cargo de convidada. (22/06/2022 14:06)
2. Atualização de forma de participação. (22/06/2022 14:39)
3. Nova atualização de forma de participação. (22/06/2022 17:01)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 1/2022 - CCT](#), Senador Eduardo Gomes
- [REQ 4/2022 - CCT](#), Senador Izalci Lucas
- [REQ 5/2022 - CCT](#), Senadora Daniella Ribeiro
- [REQ 6/2022 - CCT](#), Senadora Daniella Ribeiro
- [REQ 23/2022 - CCT](#), Senador Angelo Coronel

Convidados:

Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior

Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Videoconferência Confirmada

Carlos Oliveira

Ministro-Conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil

Videoconferência Confirmada

Fabício da Mota Alves

Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), representante do Senado Federal

Videoconferência Confirmada

Laura Schertel Mendes

Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), representante das instituições científicas, tecnológicas e de inovação

Videoconferência Confirmada

Cláudio Simão de Lucena Neto

Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), representante das instituições científicas, tecnológicas e de inovação

Videoconferência Confirmada

Patrícia Peck Pinheiro

Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), representante de entidades do setor laboral

Videoconferência Confirmada

Samanta Oliveira

Líder do Comitê de Proteção de Dados da Associação Brasileira Online to Offline (ABO2O)

Videoconferência Confirmada

Paulo Milliet Roque

Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes)

Videoconferência Confirmada

Juliana Bierrenbach

Membro da Associação Internacional dos Profissionais de Privacidade

Videoconferência Confirmada

Sergio Paulo Gallindo

Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom)

Videoconferência Confirmada

Andriei Gutierrez

Secretário-Geral do Fórum Empresarial LGPD

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- representante União Europeia;
- a Senhora Laura Schertel Mendes, Doutora em Direito Privado pela Universidade Humboldt de Berlim e diretora da Associação Luso-Alemã de Juristas (DLJV-Berlim);
- o Senhor Fabrício da Mota Alves, Conselheiro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;
- o Senhor Sérgio Paulo Galindo, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASCOMM).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil comemorou, em 2018, a aprovação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Sem dúvida, um marco no avanço das conquistas cívicas, que alinhou o País com as mais modernas democracias constitucionais do mundo. Das diversas disposições de que trata a lei, uma delas é a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, feita pela Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018, entre cujas atribuições está o



zelo pela proteção de dados e a difusão, na sociedade, através do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, do conhecimento sobre as normas e as políticas públicas de proteção de dados pessoais e sobre as medidas de segurança. Trata-se, sem dúvida, de um viés claramente colaborativo e pedagógico, no sentido de construir o conhecimento sobre a privacidade e a proteção de dados – um papel comum às autoridades internacionais de proteção de dados.

Mas esse não deve ser um papel exclusivo de um órgão fiscalizador vinculado ao Poder Executivo. Pelo contrário, o Poder Legislativo é o principal propulsor da LGPD: foi graças aos incomensuráveis esforços dos relatores nesta Casa e na Câmara dos Deputados que o marco regulatório brasileiro foi aprovado e sancionado. E já tivemos a oportunidade de debater a Medida Provisória que atualizou essa legislação, ainda no prazo da *vacatio legis*. Inclusive, presidimos a Comissão Mista designada para sua apreciação preliminar aos Plenários da Câmara e do Senado. Também foi o Congresso a aprovar Proposta de Emenda Constitucional de nossa autoria (PEC 17 de 2019), instituindo o direito fundamental da proteção de dados na Constituição Federal.

Nesse sentido, temos convicção de que não basta haver uma LGPD: é preciso multiplicar as ações e políticas públicas em torno desse assunto tão caro à sociedade internacional. Por isso, entendemos signficante, tanto quanto a própria União Europeia o fez, a instituição de uma data comemorativa – nacional – sobre o assunto. A bem da verdade, a Europa já possui sua Data de Proteção de Dados, internacionalmente celebrada: 28 de janeiro, mesmo dia em que sua importante Convenção 108 abriu-se às assinaturas dos Estados e entidades interessados na adesão.

Referido instrumento de Direito Internacional Público é tão relevante para a história contemporânea, especialmente em matéria de respeito aos direitos fundamentais e liberdades civis da pessoa humana, que, em 2018, o Brasil requereu



– e teve acatado – pedido para ingressar no Comitê Consultivo da Convenção 108, na condição de Observador.

Temos, assim, a intenção ora declarada de propor projeto de lei instituindo essa mesma data para a comemoração, em nível nacional, do dia da privacidade, mas entendemos relevante um debate social em torno da questão, tal qual prescreve o art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Nesse sentido, por meio da realização de audiência pública, pretendemos colher as contribuições dos especialistas e autoridades nacionais e internacionais, a fim de democratizar o debate.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares neste colegiado, para aprovar nosso Requerimento e fixar a data da audiência pública ora proposta.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 2022.

Senador Eduardo Gomes
(MDB - TO)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2022, sejam convidados representantes da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e do Fórum Empresarial LGPD na audiência pública com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor Rodolfo Fücher, Presidente da Abes;
- o Senhor Andriei Gutierrez, Secretário Geral do Fórum Empresarial LGPD.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a inclusão de representantes da ABES e do Fórum Empresarial LGPD, por entender que podem contribuir com dados relevantes, engrandecendo assim o debate sobre a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

A Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), foi fundada em 1986 e tem como propósito contribuir para a construção de um Brasil mais digital e menos desigual, no qual a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental para a democratização do conhecimento e a criação de novas oportunidades para todos.



A Abes representa, aproximadamente, 2 mil empresas, distribuídas em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal. Além das empresas de software e as que prestam, de alguma forma, serviços correlatos, que já eram tradicionalmente representadas, a ABES também possui duas novas categorias de associados: (i) empresas que utilizam intensamente software e (ii) as interessadas no setor de tecnologia da informação de forma geral. Desta forma conta com a participação de empresas ligadas às plataformas digitais, incluindo as startups (EduTechs, HealthTechs, LawTechs, FinTechs, AgroTechs etc.) e incubadoras, aceleradoras e fundos de investimentos, por serem importantes agentes no fortalecimento da inovação e dinamismo do mercado brasileiro.

O Fórum Empresarial LGPD surgiu em agosto de 2020 a partir da coalizão multisetorial do setor privado em busca de uma Lei Geral de Proteção de Dados com segurança jurídica. É composto por mais de 60 entidades, representando 80% do PIB, formando um hub nacional em busca de sinergia do setor empresarial com o Poder Público para a promoção da cultura da proteção de dados no Brasil.

O Fórum tem como missão, dentre os principais pontos da LGPD, enaltecer seu caráter principiológico para que seja a base para futuras regulações. Reforçando a importância da LGPD como o único marco legal nacional para disciplinar o tratamento de dados pessoais no Brasil, primando pela homogeneidade de normas e sua plena observância em todas as esferas da Federação. Esta coalizão vem conduzindo uma série de trabalhos e pesquisas relevantes que vem contribuindo para esta construção sustentável desta nova cultura no país.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2022, sejam convidados representantes da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e do Fórum Empresarial LGPD na audiência pública com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2022.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2022 - CCT seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Cláudio Simão de Lucena Neto, membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

Sala da Comissão, 17 de março de 2022.

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2022 - CCT seja incluído o seguinte convidado:

- a Senhora Juliana Bierrenbach, Advogada e integrante do International Association of Privacy Professionals.

Sala da Comissão, 17 de março de 2022.

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO-CCT Nº , DE 2022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2022, seja incluído o nome do Patrícia Peck Garrido Pinheiro, membro titular representante de entidades representativas do Setor Laboral no Conselho Nacional de Proteção de dados e da Privacidade (CNPd).

Além de membro do CNPD, Patrícia Peck é coordenadora do Grupo de Trabalho temporário dedicado à proposição de ações educativas e fomento à cultura de proteção de dados e da privacidade.

JUSTIFICATIVA

Patrícia Peck Garrido Pinheiro é advogada especialista em Direito Digital, Propriedade Intelectual, Proteção de Dados e Cibersegurança. Graduada e Doutorada pela Universidade de São Paulo, PhD em Direito Internacional. Pesquisadora convidada do Instituto Max Planck de Hamburgo e Munique, e da Universidade de Columbia nos EUA. É também professora convidada da Universidade de Coimbra em Portugal e da Universidade Central do Chile. Professora convidada de Cibersegurança da Escola de Inteligência do Exército Brasileiro.

Desde agosto de 2021, Patricia Peck atua como Conselheira Titular para o Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd), representando o setor laboral por indicação da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB/SP). O CNPD é um órgão consultivo da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), composto por membros da sociedade e do poder público e previsto na Lei Geral de Proteção de Dados para auxiliar a Agência



SF/22977.27444-61



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

propondo diretrizes estratégicas e fornecendo subsídios para a elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e para a atuação da ANPD.

Entendemos, senhor presidente, que a advogada Patrícia Peck pela sua experiência e atuação poderá dar contribuições importantes ao debate que terá espaço na audiência pública proposta por meio do REQ 1 de 2022 já aprovado por esta Comissão. Por isso, solicito a aprovação da inclusão do nome da advogada Patrícia Peck.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2022.

Senador ANGELO CORONEL
(PSD – Bahia)



SF/22977.27444-61